



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

Ano: III | 26 de outubro de 2016 | Edição Ordinária nº. 058 | Caderno 1 | Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Altera o (QDD)Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2016 do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

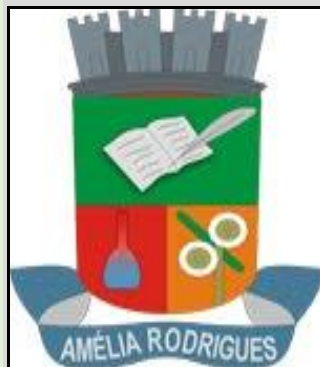
Gestão transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gilzete dos Santos Souza
Presidente

Daniel Marinho dos Santos
Vice-Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
1º. Secretário

Praça da Matriz nº. 187, Bairro: Centro
CEP: 44.230-000 - Tel.: (75) 3242-2541



ACESSE
PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL

www.domunicipio.com



CDOM
SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATI
A LTDA M
15663533000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal
Terça-feira às 15:00hs.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone: (75) 3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
 FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

DECRETO nº 06/2016 – ALTERAÇÃO DE QDD

01 DE setembro de 2016.

“Altera o (QDD) Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2016 do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Amélia Rodrigues-Ba, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, correspondente à Programação das Despesas do Órgão diretamente subordinado a Presidenta, conforme disposto na LDO na seguinte dotação:

Art. 2º A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a Estrutura de custos de Projetos e Atividades segundo a natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101000 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE – 2.001 – Gestão do Processo Legislativo

DOT.ORÇAM	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa c/Locomoção		65.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	18.000,00	
TOTAL		65.000,00	65.000,00

Gabinete do Presidente, em 01 de setembro de 2016.

Gilsete dos Santos de Souza

Presidente